



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA

**INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO**  
**nº 076/2024 A**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 387/2024**

Declaro como **Inexigível de Chamamento Público** com fundamento no Art. 29 da Lei Federal nº 13.019/2014 e Inciso I do Art. 16 do Decreto Municipal nº 4038/2017, a favor da Organização da Sociedade Civil **ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ESTERILIZAÇÃO DOS ANIMAIS DE GLORINHA - APESAG**, inscrito no CNPJ nº 20.594.285/0001-43, situada a Rua Adolfo Oscar Fries nº 120, Centro de Glorinha/RS, para execução do Projeto **“PROTEÇÃO E ESTERILIZAÇÃO DE ANIMAIS DE RUA E PERTENCENTES A PESSOAS DE BAIXA RENDA”**, conforme Plano de Trabalho proposto pela entidade e devidamente aprovado pela Administração Municipal, visando atender a emendas impositivas no Orçamento Municipal, sendo que este projeto vem ao encontro do interesse público quanto a necessidade de controle do crescimento desregrado das populações de cães e gatos, através da implementação de programa CED (Capturar, Esterilizar, Devolver), em animais de rua, abandonados, negligenciados e carenciados.

Autorizamos a Administração Municipal a firmar o devido TERMO DE FOMENTO com a entidade, após 05 (cinco) dias de publicação deste termo e respectiva justificativa, caso não haja impugnação, conforme a legislação vigente.

Glorinha, 20 de março de 2024.

**EDUARDO DOS SANTOS PIRES**  
Prefeito Municipal em exercício

**“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”**





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3C48-1B49-3B47-B1D7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ EDUARDO DOS SANTOS PIRES (CPF 555.XXX.XXX-06) em 20/03/2024 16:46:17 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://glorinha.1doc.com.br/verificacao/3C48-1B49-3B47-B1D7>